(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 132/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO BERNARDO 44104691852, situada na Avenida Fernando Costa, nº 1796 - Bairro Parafuso - Cajati - SP (11950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 21.645.915/0001-24, aqui representada por CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO BERNARDO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 43.958.814-5, CPF nº 441.046.918-52, residente e Avenida Fernando Costa, nº 1796 - Bairro Parafuso - Cajati - SP (11950-000), proprietário da empresa, de ora em diante designada CONTRATADA, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 115/2019, Processo nº 059648/2019, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para realização de capacitação e aprimoramento, para desenvolver ações relacionadas ao Programa PRO EPS-SUS - Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo VI do Edital.

Cláusula Segunda - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados e entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8666/93 e demais atualizações, conforme solicitação do Departamento de Saúde dos serviços ora licitados e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VI do edital.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá em caráter absolutamente excepcional, devidamente justificada pela Diretor do Departamento de Saúde e ratificada pela empresa, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O período de fornecimento dos serviços será de 02 (dois) meses após a emissão da Ordem de Inicio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações e nas condições acima alencadas.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, fixo e irreajustável.

Página 1 de 5

PRACA DO PACO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 132/2019

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1° do artigo 65, Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o n^{os} :

Seção de Atenção Básica em Saúde - 10.301.0028.2056 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta - DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária.

Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. A obrigação pela mão de obra e fornecimento de material são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo e garantindo esta utilização.

Parágrafo único. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da CONTRATANTE.

Página 2 de 5

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP







(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 132/2019

- c) A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- f) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- g) A CONTRATADA será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- Atender as especificações constantes no Anexo VI Termo de Referência do Edital para os serviços executados.
- j) Executar os serviços no prazo estipulado no item 13 do Termo de Referência (Anexo VI) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.
- k) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- l) Assumir como exclusividade seus, os riscos e as despesas decorrentes dos fornecimentos de equipamentos necessários para a boa e perfeita execução dos serviços.
- m) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- n) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- o) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- p) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- q) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações;

Página 3 de 5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 1950-000 - CAJATI/SP

8

oio



1

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 132/2019

- r) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- s) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- t) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- u) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela CONTRATADA.
- b) Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.
- d) Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela CONTRATADA.
- e) Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.
- f) Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.
- g) Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será exercida pela CONTRATANTE, designando através da Portaria nº 1.569/19, a servidora MAYRA RIBEIRO OLIVA, Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, a qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita, a critério da CONTRATANTE, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

Página 4 de 5

PRAÇA DO BAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Coice



1

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 132/2019

§ 1º Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

- I Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:
 - a) Até 10 (dez) dias, multa de 0,1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 0,15% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- II Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 2%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

Cláusula Décima Primeira - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 15 de outubro de 2019.

CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO BERNARDO

Caio Henrique Ramos De Araújo Bernardo

44104691852

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati/SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO

RG nº 18.187.943-8

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

RG nº 30.731.536-8

Página 5 de 5







(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO BERNARDO 44104691852

Contrato nº 132/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação e aprimoramento, para desenvolver ações relacionadas ao Programa PRO EPS-SUS – programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira - OAB/SP 297.390

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n^{o} 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 15 de outubro de 2019.

Página 1 de 2

Coico





(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

MAYRA RIBEIRO OLIVA

Cargo:

Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 398.422.878-31

RG: 46.947.119-0

Data de Nascimento: 15/02/1990

Endereco residencial: Rua 19 de Maio, nº 286 - Apto. 8 - Jardim Santa Rita - Cajati SP

(11.950-000)

E-mail institucional: saude@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: mayra_ribeirooliva@hotmail.com

Telefone(s): (11) 94246-0620

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome:

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Cargo:

Prefeito

CPF: 090.010.278-06

RG: 16.168.967-X

Data de Nascimento: 22/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP

(11.950-000)

E-mail institucional:

gabinete@cajati.sp.gov.br E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO BERNARDO

Cargo:

empresário

CPF: 441.046.918-52

RG: 43.958.814-5

Data de Nascimento:

27/12/1996

Endereço residencial: Av. Fernando Costa, 1796, Parafuso, Cajati/SP (11950-000)

E-mail institucional: <u>vanessa.r.araujo@hotmail.com</u>

Telefone(s): (13) 99701-6036

E-mail pessoal: caiohbernardo@hotmail.com

Assinatura: Cang H. Burnan

Página 2 de 2



N°. 120/2019 CONTRATANTE: E.M.C. ASSINATURA:
14.10.2019 VALOR: 256.489.92 CONTRATADA: R & R COMÉRCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LIDA - EPP OBLÍCONTRATADA e envirose para servição de manuferção civil
e hidráulica nas diversas unidades de Saúde do Município de
e Preços n° 0002019 PROCESSO: 954682019 PROPONENTES:
4 (quatro)
N°. 121/2019 CONTRATANTE: E.M.C. ASSINATURA:
14.10.2019 VALOR: 1.936.00 CONTRATADA: ADRIANA BERTOLDO DA SILVA OBIETO: CENTRATADA: ADRIANA BERTOLDO DA SILVA OBIETO: CENTRATADA:

4 (quatro)
Nº. 121/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA
1.10.2019 VALOR: 1,936,00 CONTRATADA ADRIANA BERTOLDO DA SILVA OBJETO: Contratação de Educador Social
VIGENCIA: 12 (dozo) miseas MODALIDADE: Seleção Pública nº
001/2019 PROCESSO: 12221/2019

001/2019 PROCESSO: 12221/2019
N°. 122/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA
1.10.2019 VALOR: 2.059,20 CONTRATADA: RODRIGO C.JAUDINO OBJETO: Monitor de Canto em Coral VIGENCIA: 12 (doze)
meses MODALIDADE: Seleção Pública n° 001/2019 PROCESSO

1221/2019
N°. 123/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA:
14.10,2019 YALOR: 1.936.00 CONTRATADA: MARLENE RIBEIRO
DE PONTES OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses MODALIDADE: Seleção Pública n° 001/2019 PROCESSO:

DE PONTES OBJETO: EUROADMY DOUBLE.

PRIESS MODBALDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO:
12221/2019

Nº. 124/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA:
14.10.2019 VALOR: 1.935,00 CONTRATADA: ALINE CISITINE
BATISTA GOMES OBJETO ÉGUACO SOGIA INVÉRNICA 12 (doze)
meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO:
12221/2019

Nº. 125/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA:
14.10.2019 VALOR: 1.936,00 CONTRATADA: RUBIELEN KAROLINY CARVALHO KOTI OBJETO: ÉGUACÓ SOGIA
VIGENCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº
001/2019 PROCESSO: 12221/2019

Nº. 126/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA:
14.10.2019 VALOR: 1.406,00 CONTRATADA: AMANDHA CRUZ
DE LIMA OBJETO: Entrevistador Social, VIGENCIA: 12 (doze)
meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO:
12221/2019

massa MODALIDADE: Seleção Fuerma.
12221/2019
N° 127/2019 CONITRATANTE: P.M.C. ASSINATURA:
1-10.2019 VALOR: 1.936.00 CONITRATADA: BRENDA SORAES
DE OLIVEIRA OBJETO: Educador Social, VIGÊNCIA: 12 (docube)
massa MODALIDADE: Seleção Pública n° 001/2019 PROCESSO:

1221/2019
N. 128/019 CONTRATANTE. P.M.C ASSINATURA:
1.0.2019 VALOR 1.398,00 CONTRATADA ELIANE BERTOLDO
DE OLIVEIRA OBIETO: Éducador Social, VIGÉNCIA: 12 (doze)
meses MODALJOADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO:
12221/2019
N. 123/2019 CONTRATADA: ÉSSICA DE AMBÉ14.10.2019 VALOR 1.398,00 CONTRATADA: ÉSSICA DE AMBÉ-

SOUTO OBJETO: Educador Social, VIGÊNCIA: 12 (doze ses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO

mess MODALUAUE: Seergia rusus 12221/2019
N° 130/2019 CONTRATAINTE: P.M.C ASSINATURA:
1.10.2019 VALOR 1.936,00 CONTRATADA: TATIANE PEDROSO BARBOSA DA SILVA OBETO: Educador Social, VicENCIA:
12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública n° 001/2019

SO BARBOSA DA SILVA OBJETO: Educador Social, VIGÉNICIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019 N. 131/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936.00 CONTRATADA: CLARA HOLD ABB-YAGHI OBJETO: Educador Social, VIGÉNICIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO 12221/2019

ABU-YAGHI ÜBİLÜI: Edüzdəri Xocial, ViceNLIR. 12. (0029)
meses MODALIDAD: Seleğa Dibilibi əri 001/2019 PROCESSO:
1222/1/2019
N.* 132/2019 CONTRATANIE: P.M.C. ASSINATURA15.10.2019 YALUR. 12.000.00 CONTRATADIA: CAID HENRIQUE
RAMOS DE ARALIU BERNAMDU 44104601852 001/10 Contratação de empresa especulazado para realização de capacitor de para de capacitor de capa

14, 21, 22, 28 e 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência do celtal VIGÓRULA (8) (oltental data MODALIDADE: Pregao Presencial nº 120/2019 PROCESSO: 50219/2019 PROPONENTES: 3 (siela 120/2019 CONTRATANTE: P.M.C. ASSINATURA: N. 1214/2019 CONTRATANDA: APLAISO ENGEL Izada para execução de serviços de "Engerharia Elérica de illuminação em vias públicas para os festates natifiantes da em de 2019, com formecimento de material e mão de bota "Videnta", de 12019 CONTRATANTE MICROSOS (1200) PROCESSO: 5937/2019 PROPONENTES: 2 (dos) ADITANTES PROCESSO: 5937/2019 PROPONENTES: 3 (dos) ADITANTES PROCESSO: 5937/2019 PROPONENTES: 2 (dos) ADITANTES PROCESSO: 5937/2019 PROPONENTES: 3 (dos) ADITANTES PROPONENTES: 4 (dos) ADITANTES PROPONENTES: 4 (dos) ADITANTES PROPONENTES PROPON

PRORROGAÇÃO N° 005 DO CONTRATO N°. 137/2018
CONTRATANTE PIAC ASSINATURA 22.10.2019 CONTRATADA.
UNUERA DUARTE ENEMENARA INTO EPPO BIETO Contratação de empresa para execução de crenagem de aguas pluviais serviços complementares na Bus Inuguia: Barra do Azeite —
Cajati - Sº VIGENCIA: 60 Gesvental dias MODALIDADE Tomada de Precos n° 1.10018 PROCESSO S/SPOZOPIS PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATADA 5/SPOZOPIS PIAC ASSINATURA: 15.11.2019 VALOR 15.590, DO CONTRATADA 5.0MPO 5/SEUROS SIA OBIETO: CONTRATADA 5.0MPO 5/SEUROS SIA OBIETO: CONTRATADA 5.0MPO 5/SEUROS SIA SI

para Priential do diminipo de Cajania y NORCACK. 10
seese MÖDALÜDADE: Pregad Presencial nº 076/2015 PROCESSO. 42010/2015.
PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N°. 132/2016
CONTRATANTE: PIN.C. ASSINATURA: 19/10/2019 CONTRATADA.
BANCO DO BRASIL SA. OBIETIO: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (Protudráios e Anestro Municipal de Cajalis recelhas públicas municipais, especialmente IPIU, ITSI, ISSON, TAXAS.
SERVIÇOS e outros de Prefeitura Municipal de Cajalis (VIGENCIA. 73 (setenta e três) dias MODAUDADE: Pregad Presencial n° 113/2016 PROCESSO. 45600/2016.
ANTI E. PIN.C. ASSINATURA: 301/10/2019 CONTRATADA. LIMA SONRES ENCEMBARIA LIDA -EPP OBIETO: contratação de empresa especializado para reactiquação do pálio da Casa de longa Permaneincia — Pró Moso (Etapa 01), VALOR ADITADO EM 9,80%; 5.08/5.50 MOLIDADE: Fonado de Preços n° 005/2019 PROCESSO. 58183/2018.

9,80%: 5,087,50 MODALIDADE: formada de Preços nº 005/2019
PROCESSO 19813/2018,
PROCESSO 19813/2019
PREGAD ELETRÓNICO N° 127/2019
OBJETIO: Contratação de Empresa para Fornecimento de
trias reagentes para aparelho de glicemia (com aparelhos en
comodato) e lancetas estráreis (para punção de medição de
glicemia e descartável), para uso do Departamento de Saúde
do Município de Cajati-5P, através da SRP (Sixtema de Registro
de Precos).

de Preços).. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de

embro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PIRICUES. a prais un 1000 horas do la 21 de novembro de 2019. LOCAL: billorgis, opção Licitações, diretamente em www. billcompas, opção to ustravis de litên os late da Prethura Muni-cipal de Cajari – 59, em www.cajatis.p.gou.bt. linformações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8/00 ou pelo e-mail compras@cajati.

sp.gov.br.. Cajati, 30 de outubro de 2019. LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO - Prefeito Municipal

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 15/2019-Processo Administrativo/PMC.2019.0001296-16 - Interessado Secretaria Municipal de Serviços Publikoro. Objeto Prestação de serviços de operação do sistema de compostagem de residuso orgânicos chretaga dos newipoperas de 11/201201 às 1010-258-5 Pública de abertura:11/12/2019 às 1010-158-58 Pública de abertura:11/12/2019 às 1010-159-58 Pública de Bertura:11/12/2019 as 1010-159-58 Pública de Editaria sugues de Editaria de 210-159-58 Exampleas. Se novembro de 2019 COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 1012/019, F-Protocol Piplo nº 180-01/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia CIVII, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia CIVII, para de laboração de propieto vexcurbo e execução de obras com formacimento de material, para construção de triha suspensa a qual terá area total de 1.390 mempanas. S PO Éditad e Anacidados de másica de abertura:11/12/2019 de pública da atrave do emplica de serviços de Engenharia CivII, para construção de misma objeto de misma suspensa a legis nos teles podes a construção de triha suspensa a legis nos teles do comismo de pública de podes serviços de Editados para acessa o Editad atraves do link, podem os interesados ligar nos teledrones (19) 3749-7200 Ramal 14 ou (19) 3749-7207. O redenciamento, a entrega e abertura dos emeloges será no dis 11/12/2019 às 93-20 horas. João Satota Meira Director do Dep, de Adm., Finanças e Supervisão Geral Campinnas, O Cordenciamento, a entrega e abertura dos emeloges será no dis 11/12/2019 às 93-20 horas. João Satota Meira Director do Dep, de Adm., Finanças e Supervisão Geral Campinnas, O

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TCMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 — maior indice de classificação final: contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessina pelagógica e de consultoria educacional para Secretaria Municipal de Educação, para pretitação de serviços de assessinas de formação continuada de profissionais de aducação da rede municipal de educação, para de apoio educacional aos alunos da rede municipal de enturação de apoio educacional aos alunos da rede municipal de enturação de apoio educacional aos alunos da rede municipal de enturação de apoio educacional aos alunos da rede municipal de enturação portos, a vinica empresa participante. ES SAR NURSE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA — ME. Desta forma a COPEL declarou aberto proposa de composa en composa portos, a vinica para intersposição de recursos, com efetito suspensivo, nos termos do artigo 109 da Lei nº S.666933 e informou também que fica previamente marcada a data de 22 de Novembro de 2019, as 14/h00 para a abertura do Emulgos nº OS — PROPOSTA CORRECIAL, cas no haia intersposição de recursos, o qual permanecerá lacrado na Diretoria de Administração.

Maria Aparecida Adomaltis - Precidente da COPEL.

PRECAD PRESENCIAL Nº OS/19 — RETIFICAÇÃO — Objeto. Registro de preços para eventual aquisição de Emulsão Adálitica, destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - maior indice de

constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLO-BAL. Despacho de Diretoria de Administração REINFCANDO a data de abertura da sessão do pregão egispatado. No publicação veiculada dão 66/11/19 onde se le: "...O encerramento da-si-si-em 19 de novembro de 2019, ão 90 horas", levaise: De externanto da-se-são em 21 de novembro de 2019, ão 90 horas".

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

DE CÂNDIDO RODRIGUES

Extrato de Aditamento de Contrato — Primeiro Termo Aditivo do Contrator 29/2018. Contratante: Municipio de Cândido Rodrigues. Contratante: CONTROLEPIBLICO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTRAIL EM GESTÃO PUBLICA L'IDA. Valor Global 12 (doze) meses: RS 34.800,00 (initia e quatro mil e incinentos resido. Objeto: Termo de Aditamento do contrato original 29/2018 para promover a alteração do prazo contratual prorrogando-o para mais 12 (doze) meses. Ampan Legal: Art. 57. II da Lei Federal 8,666/39 e alterações posteriores, Prefeitura Municipal de Cándido Rodrigues, de 109 de outubro de 2019, ANTONIO CLAUDIO FALCHI - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato - Segundo Termo Aditivo do Contrato: 43/2017, Contratante: Municipio de Candido Rodrigues, Contratadas: Guill-HEMBE PD. SOUZA UCHOA ME. Valor Global 12 (doze) meses: RS 33,500,00 (tritina e três mil e seiscentos resid). Objeto: Termo de Aditivamento do parao contratual porrogando-o para mais 12 (dore) meses. Ampano Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8,666/32 e alterações posteriores, Prefeitura Municipial de Candido Rodrigues, de 02 de agosto 2019, ANTONIO CLAUDIO FALCHI - Prefeito Municipal.

CARAGUATATU8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÓNICO N° 24/2019
Considerando que a empresa PERUZZO ARTES GRÁFICAS
LITOA, não apresentou as amostras para análise da Sevetaria Municipal de Educação conforme Item 8.19 do Processo
17.785/2019 cujo objeto é o Registro de Preços de insumos
para atender diversas seretarias, fica a mesma desclassificada
to LOTE 07.01ante da desclassificação do certame, CONVOCAMOS a
empresa abaixo relacionada para negoriaciação do reservo tote.
MARINIZA DOS RAMOS DE LIMA — ME, para negociação do
LOTE 07.2 LUMIR DE MOURA SILVA - Pregoero Oficial
ATO RATIFICATORIO

LOTE QLEUMIR DE MOURA SILVA - Pregociro Oficial ATO RATIFICATORIO Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 369/31/2019, referente à Dispersa de Licitação de nº 22/2019, juntamente com a manifestação da Secretaria Municipal de Pinejamento Estratigico e Desenvolumento, bem como do parecer jurídico da Assessoria de Governança da Secretaria Municipal de Administração, que acolho, RAIFICO a dispensa de kicitação para locação do involvel, de GAMM EMPRENDIMENIOS INOSI-LIARIOS ITOS, situado nesta cidade à AK. Bio Paraco, 95, Indiaio, cera quato certava de companya d

TOS FLEIRE - Chefe de Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE CONTRACIÓ

D. In *2727019 Processo n° 36913/2019 Contrato n° 1932/019 Objeto: Locação de imével para etender ás instalações do POUPATEMPO, del períod de 12 (docte mesas - Valor RS 127.769,04 - Assinatura: 01/11/2019 — MARCOS DOS SANTOS REIRE - Chefe de Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PN *19.364/2019 — OBJETO: Registro de Preços de purificadores de água para o uso das Registrads de Servetaria de Serviços Públicos. — Adjudicades: TER ITIRIOS DE AGUA EIRELI — Item: 01 — Valor total do item: RS 3.300.00 (ultra mil duzeros e sessina reasi). — Marcel Lutri Giorgeti Santos — Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTAD DE PREÇOS PP *7 78/2019 — Processo *N° 19.384/2019 — OBJETO: Registro de Preços de purificadores de água para o uso das Registros de Precesso *N° 19.384/2019 — OBJETO: Registro de Precesso *N° 19.384/2019 — OBJETO: Registro de Preços de purificadores de água para o uso das Registros de Serviços Súblicos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTAD DE PREÇOS *PS.**

ETEI FLITROS DE AGUA EIRELI — Hem: 01 — Valor total do item: RS 1.300.00 (vita mil duzentos e sessina tracial). A C. F. EFRNANNE COMENCIA de Internitor SI 3.300.00 (vita mil duzentos e sessina tracial). A Sasinatura: (TEL) ELITROS DE AGUA EIREL — Hem: 01 — Valor total do item: RS 1.300.00 (quinze mil duzentos e sessinata reasi). Assinatura: (11.1016): (11.101

RS 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais). Assinatura: 06.11.2019 — Marcel Luiz Giorgeti Santos — Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019.

Processo Licitatório nº 28/2019. A Câmara Municipal de CaraguatatubasºP toma pública a abertura do processo licitatório nº 28/2019, no modelidade fomada de Preço nº 21/2019, no forma Presencial. Digieto: contratação de ampresa especializada na administração, genericamento, emissão, distribuição a fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão aletroirio, magnético ou de similar tercholegia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de esgurança, (vale refeção) com a finalidade de ser utilizado pelos 59 (cinquenta e novel) servidores do Câmara Municipal de Caraguatatuba, conforme descrito no termo de referência. Abertura marcada para dia 25/11/2019 às 14/h00min. De dital e seus anexos encontrames disponiveis no sede da Câmara Municipal de Caraguatatuba/5/2, Avenida Frei Pacífico de dital e seus anexos encontrames disponiveis no sede do Câmara Municipal de Caraguatatuba/5/2. Avenida Frei Pacífico do site https://www.camaracaragua.sa.gov/br ou através do se-mail: licitacao/@emaracaragua.sa.gov/br ou através do se-mail: licitacao/ge.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Tomada de Preços nº 37/19
Proc. Adm. nº 50235/19
Foram consideradas habilitadas as empresas: Teto Constitutora S/A, Citykster Constitutora s/A

Proc. Adm. nº 33247/19
Foram consideradas habilitadas as empresas: Teto ConstruTeta SIA, Tecla Construções Ltda., Vigent Construções Ltda. e CG
Foramento Linguis Construções Ltda.

Saul Palvio, 129 (212) 227

Tomada de Preços nº 40/13

Proc. Adm. nº 3352519

Foram consideradas habilitadas as empresas: Teto Constructors (Mr. Ted. Constructo

Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação supra à presa Obramix (tda. Carapicuíba, 06 de novembro de 2019 Marco Aurélio dos Santos Neves Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PROLESSO DE DISTRISTA DE CICITAÇÃO DE ARABIFICO O CONTRATO DE DISPENSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2019Processo nº 109/2019 para a priestação de servicos de informatica pelas CONTRAIADA, abrangendo os servicos têrnicos de informatica pelas CONTRAIADA, abrangendo os servicos têrnicos de informatica relativos a cessão de informações do banco de dados do BERAN para o processámento de multas de táristic com a contratação da COMPRAINIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAUDO — PRODEST, com fundamento no Artigo 2.4, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.683/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com fundamento nº 2.689/93, com as afteriações dadas pelas Leis Federals nº 2.689/93, com fundamento nº 2.6

CONCORRENCIA PUBLICA

Objeto: Allenação de 06 (seis) imóveis integrantes do património publico municipal.

Entrega de Envelopes Nº 01 e Nº 02 até às 08 50 horas do dia 09/12/2019.Local Praça Barão de Mogi Guacu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Potocolo.

com Rus Altino Arantes, Setro de Protocolo.

A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia indicia 69 th. Local Praça Baráo de Mogi Guay, 51 - Esquina comi Altino Arantes, Setor de Listrações.

Esclarecimentos Fone (19) 8671-9720
Casa Bernac, 06,11.2019

Marco César de Paiva Aga - Prefeito Municipal

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Comunicado da Prefeita no Processo Licitatório 70/19,
Pregão-P 44/19, tendo como objeto o registro de preços para
prestação de serviços de locação/instalação de som para
eventos e propagada volente, para astender às necessidades
da Administração Municipal. Considerando que a empresa
Maniston Diogo Neves Oltevera 352/24/16/800 foi inhabilitada na
sessão de julgamento de 16/10/2019, por descumprir exigéricas
dos Iteas 7,12.1 et 7,13.1 do edital. Comunica que não relaciona
sola tela 16 a 7,13.1 do edital. Comunica que não relaciona
data de 18 de novembro de 2019, a 39 horas, na Sala de
Licitações da Prefeitura, situada na Praça da Matira, 247, nesta
cidade. Castibin — 59, 06 de novembro de 2019, appected de
Fatima Gavioli Nascimento - Prefeita.
Temo de Homologação. Process Licitatório 81/19, Pregão
S019, Dilpeto. Contratação de empresa especializada para a
execução da serviços de variação da de empresa especializada para a
execução da serviços de variação da de empresa especializada para a
execução da serviços de variação da ediperação constante da
ata dos trabelhos da sessão pública de julgemento, lavarda pelo
porto de 18 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2018 — PRO-NINSHIGHTLAND DE LICITAÇÃO N° 04/2018 — PRO-CESSO N°32/72019, Objeto. Credenciamento de pusicialidas interessadas em oferece, mediante contraspartida de publicidade, conexão à internet, por meio de sinavalidade, conexão à internet, por meio de sinavalidade, conexão à internet, por meio de sinavalidade publicidade, conexão à internet, por meio de sinavalidade publicidade, conexão à internet, por meio de sinavalidade, por meio de sinavalidade, sinavidade de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la




DIÁRIO OFICIAL ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Quarta- feira, 06 de Novembro de 2019 Edição nº 1009 Ticket: 1009

Nº. 125/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936,00 CONTRATADA: RUBIELEN KAROLLINY CARVALHO KOTI OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

№. 126/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.408,00 CONTRATADA: AMANDHA CRUZ DE LIMA OBJETO: Entrevistador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

Nº. 127/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936.00 CONTRATADA: BRENDA SOARES DE OLIVEIRA OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

Nº. 128/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936,00 CONTRATADA: ELIANE BERTOLDO DE OLIVEIRA OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

Nº. 129/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936,00 CONTRATADA: JÉSSICA DE ALMEIDA SOUTO OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

Nº. 130/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936,00 CONTRATADA: TATIANE PEDROSO BARBOSA DA SILVA OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

Nº. 131/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 14.10.2019 VALOR: 1.936,00 CONTRATADA: CLARA HOLD ABU-YAGHI OBJETO: Educador Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Seleção Pública nº 001/2019 PROCESSO: 12221/2019

№. 132/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 15.10.2019 VALOR: 12.000,00 CONTRATADA: CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO BERNARDO 44104691852 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação e aprimoramento, para desenvolver ações relacionadas ao Programa PRO EPS-SUS - Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo Vi do Edital. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses MODALIDADE: Pregão Presencial nº 115/2019 PROCESSO: 59648/2019 PROPONENTES: 1 (um)

№. 133/2019 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 18.10.2019 VALOR: 134.000,00 CONTRATADA: L. FAGUNDES EVENTOS E SONORIZAÇÃO -ME OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para o evento Natal Encantado 2019 que acontecerá nos dias 07, 13, 14, 21, 22, 28 e 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência do edital. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias MODALIDADE: Pregão Presencial nº 120/2019 PROCESSO: 60219/2019 PROPONENTES: 3 (três)



Departamento Jurídico

(13) 3854-8700 jurídico@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.569, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a servidora MAYRA RIBEIRO OLIVA, Diretora do Departamento de Saúde, como sendo responsável pela fiel Gestão do Contrato nº 132/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 115/2019, Processo nº 59648/2019, firmado com a empresa CAIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO BERNARDO 44104691852, para fins de contratação de empresa especializada para realização de capacitação e aprimoramento, para desenvolver ações relacionadas ao Programa PRO EPS-SUS – Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 15 de outubro de 2019.

TARCISIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Departamento de Administração

